



**Regulamento do Concurso Nacional de Poesia e Ilustração Apelativa
VALE VIVER 2018**

Objetivo:

Evitar o consumo das drogas e contribuir para a reflexão dos adolescentes, dos jovens, acerca do uso e abuso das drogas, colaborando com o bem estar da juventude do país. Incentivar a VIDA saudável livre das drogas.

Tema Central:

Vida: eu curto limpo!

Organização:

Movimento Lorena pela VIDA

Apoio:

Colégio Adventista de Lorena

Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá/SP

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo

Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo de Lorena

Secretaria da Educação de Lorena

COMAD de Lorena

Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Unidade de Lorena

Fazenda da Esperança

Mundo Novo

Instituto Padre Haroldo

FEBRACT

Obra Lumen

Amor Exigente

Coordenação:

Paulo Roberto Pereira

Roberto Bastos de Oliveira Júnior

Ethyene Kerlly da Silva Pereira

Grasiele Augusta Nascimento

Thaís Ortiz Timóteo Bastos de Oliveira

Categoria para Participação:

6° ao 9° anos do Ensino Fundamental

1° ao 3°anos do Ensino Médio

Inscrições:

Gratuitas até o dia **02/10/18**, mediante o envio, pela escola ou pelo colégio, de **4 envelopes - 1 envelope com as ilustrações apelativas e/ou poesias, devidamente, identificados por pseudônimos, 1 envelope com os nomes, séries, colégio ou escola e os respectivos pseudônimos referentes aos trabalhos enviados, 1 envelope com os termos de autorização, concedendo, gratuitamente, aos organizadores do Concurso Nacional VALE VIVER, o direito de uso e divulgação do trabalho, sem qualquer ônus, e, por fim, 1 envelope com os nomes de todos participantes da seletiva na escola ou colégio para o sorteio do brinde especial - para Paulo Roberto Pereira.** Endereço: Rua Luiz Gonçalves, 105, Vila Geny, Lorena/SP, CEP 12604-170.

Telefone:

(12) 997510639

Critérios de Avaliação:

Adequação do tema

Originalidade

Conteúdo

Criatividade

Idéias expressas
Gramática
Intertextualidade

Seleção:

Os trabalhos serão selecionados por uma equipe neutra, imparcial, formada, especialmente, por um representante da Academia de Letras de Lorena, um representante da Diretoria Regional de Ensino e um representante do Lorena pela VIDA.

Premiação:

No dia 20 de novembro de 2018, 9 horas, no Colégio Adventista de Lorena, acontecerá a premiação do Concurso Nacional VALE VIVER.

O autor ou a autora de cada trabalho vitorioso, por categoria, receberá uma bicicleta.

A escola ou o colégio do aluno escolhido receberá um kit leitura.

Todos os participantes da seletiva concorrerão ao sorteio de um brinde especial que será feito na cerimônia de premiação.

Disposições Gerais:

1 - A poesia deve ter no mínimo 03 estrofes, podendo ou não ter rima e/ou metrificação. A poesia deverá ser feita na folha padrão do Concurso Nacional VALE VIVER para poesia.

2 - A ilustração apelativa deve ser feita de próprio punho ou colagem em tamanho de papel A4. Pode, ainda, ser colorida ou branca e preta. A ilustração deverá ser feita na folha padrão do Concurso Nacional VALE VIVER para ilustração.

3 - Cada escola ou colégio poderá inscrever 08 trabalhos, a cada 200 alunos matriculados, a saber:

a) 02 poesias na categoria 6° ao 9° anos E. F.;

b) 02 poesias na categoria 1° ao 3° anos E. M.;

c) 02 ilustrações apelativas na categoria 6° ao 9° anos do E. F.;

d) 02 ilustrações apelativas na categoria 1° ao 3° anos E. M..

4 - Cada colégio ou escola deverá realizar uma seleção interna, enviando os melhores trabalhos para o Concurso Nacional VALE VIVER.

5 - Os trabalhos deverão ser identificados apenas com pseudônimo. Dentro de um envelope fechado, à parte, deverão ser colocados: nome, série, colégio ou escola e o respectivo pseudônimo.

6 - Os nomes de todos participantes das seletivas das escolas e/ou dos colégios, deverão ser enviados em outro envelope para o sorteio de um brinde especial.

7 - Os responsáveis pelos participantes selecionados deverão assinar o termo de autorização, no ato da inscrição, concedendo, gratuitamente, aos organizadores do Concurso Nacional VALE VIVER, o direito de uso e divulgação do trabalho, sem qualquer ônus.

8 - Os alunos vencedores receberão os prêmios juntamente com os representantes de suas respectivas escolas ou seus respectivos colégios no Colégio Adventista de Lorena, no dia 20/11/2018, 9 horas.



mundonovo



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
R. G. _____, nacionalidade
_____, estado civil
_____, endereço
_____,
cidade _____, autorizo a participação de
_____, aluno
da escola ou do colégio

da cidade de _____, no Concurso
Nacional VALE VIVER e, na qualidade de responsável pelo
participante, gratuitamente, concedo aos organizadores do Concurso
Nacional VALE VIVER o direito de uso e divulgação do trabalho, sem
qualquer ônus.

Assinatura

Título da Ilustração Apelativa:

Pseudônimo: